



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 24 de Abril de 2018.

Ed. n° 207

PÁG. 1

TERMO ADITIVO N° 001 DO CONTRATO N° 19/2017

(Ref: Pregão Presencial n°. 015/2017).

Sequencia do Aditivo = 020/2018

Termo Aditivo do Contrato de Empresa Especializada em Medicina Veterinária para Atendimento na Secretaria Municipal de Saúde na Vigilância Sanitária que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e EDIGAR HENRIQUE LEITE - CLÍNICA VETERINÁRIA - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADA: EDIGAR HENRIQUE LEITE - CLÍNICA VETERINÁRIA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Renato Ticolart, 798, na cidade de Leopólis-PR., inscrita no CNPJ sob o n°. 27.235.014/0001-40, neste ato representada pelo Sr. EDIGAR HENRIQUE LEITE, brasileiro, solteiro, veterinário, inscrito no CPF sob o n°. 075.900.269-05, portador da cédula de identidade RG n°. 10.934.334-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Renato Ticolart, 798, na cidade de Leopólis-PR, CEP: 86.330-000.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a solicitação protocolado sob o n° 136/2018, de 05 de Março de 2018, tendo em previsão no contrato Administrativo de Prestação de Serviços n°. 019/2017 – "**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DO CONTRATO**", e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SRA. Prefeita Municipal, resolvem aditar o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo n°. 019/2017, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo n°. 019/2017, sendo o prazo original de 16/05/2017 até 15/05/2018, 12 (doze) meses, e valor **R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)**, sendo o Valor Mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) com Objeto **Contratação de Empresa Especializada em Medicina Veterinária para Atendimento na Secretaria Municipal de Saúde na Vigilância Sanitária**. O presente aditivo prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, com os mesmos valores mensais que perfazem o valor de **R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)**, sendo o Valor Mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) com novo prazo até 15/05/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante apresentação da Nota Fiscal aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante, cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GRPS do mês de execução do serviço, devidamente quitada e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para este contrato, e cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do último recolhimento, devidamente quitada e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para este contrato.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 17 de Abril de 2018.

Darlene do Prado Moreira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Edigar Henrique Leite
EDIGAR HENRIQUE LEITE - CLÍN.VETERINÁRIA-ME
CONTRATADA

Roselena Aparecida Barboza dos Reis
Fiscal e Gestor do Contrato

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 24 de Abril de 2018.

Ed. n° 207

PÁG. 2

TERMO ADITIVO N° 003 DO CONTRATO N° 20/2016

Ref: Pregão Presencial n°. 015/2016).
Sequencia do Aditivo = 019/2018

Termo Aditivo do **Contrato de Prestação de Serviços em manutenção em serviços elétricos, instalações de padrões de energia e manutenção em toda rede de imóvel de propriedade do município de Rancho Alegre que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e JEFERSON CESAR ALVES 08299078903, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR, e

CONTRATADA: **JEFERSON CESAR ALVES 08299078903**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Pará, 27, inscrita no CNPJ sob o n° 20.418.759/0001-04, neste ato representada pelo Sr. **JEFERSON CESAR ALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o n° 082.990.789-03, portador da cédula de identidade RG n° 9.570.427-1 da SSP – PR, residente e domiciliado na Rua Pará, 27, Rancho Alegre-PR.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a solicitação protocolado sob o n° 233/2018, de 02 de Abril de 2018, tendo em previsão no contrato Administrativo de Prestação de Serviços n°. 020/2016 – “**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DO CONTRATO**”, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SRA. Prefeita Municipal, resolvem aditar o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo n°. 020/2016, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1°. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n°. 020/2016, sendo último prazo válido até 31/12/2018, e Valor de **R\$ 30.666,50 (trinta mil seiscientos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)**, referente **Prestação de Serviços de manutenção em serviços elétricos, instalações de padrões de energia e manutenção em toda rede de imóvel de propriedade do município de Rancho Alegre**, O qual fica redimensionado em até 25 % do contrato que totalizam o valor de **R\$ 7.665,28 (sete mil seiscientos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos)** que juntamente com o valor inicial **perfazem o novo valor contratual de R\$ 38.331,78 (trinta e oito mil trezentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos) sendo que seu prazo permanece inalterado até 31/12/2018.**

CLÁUSULA TERCEIRA

Os pagamentos serão efetuados no prazo de até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, desde que entregue a nota fiscal e do cumprimento, por parte da empresa, de todas as formalidades legais e administrativas anteriores a este ato, mediante fiscalização e atestado de cumprimento dos serviços pelo responsável direto do local onde os serviços foram prestados.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, n° 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 17 de Abril de 2018.

Darlene do Prado Moreira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Jeferson Cesar Alves

JEFERSON CESAR ALVES 08299078903

CONTRATADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 24 de Abril de 2018.

Ed. n° 207

PÁG. 3

AVISO DE EDITAL RETIFICADO PREGÃO N°. 009/2018- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 073/2018

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item do Lote.

OBJETO: O PRESENTE EDITAL TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CONFORME ANEXO I DESTE CONTRATO, SENDO OS SERVIÇOS CONTRATADOS POR HORA TRABALHADA, NA RETIRADA DE CASCALHOS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO, OU AINDA EM DEMAIS SERVIÇOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS AO MUNICÍPIO, OBJETO SERÁ EXECUTADO COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS DO MUNICÍPIO, COM CONTRATAÇÃO PREVISTA PARA 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

VALÓR MÁXIMO: R\$ 36.334,00 (trinta e seis mil trezentos e trinta e quatro reais), conforme Anexo I deste Edital.

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08h30m às 09h00m. do dia 09 de Maio de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das Às 09h10m. do dia 09 de Maio de 2018.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1712.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 16/04/2018.

Rancho Alegre-PR, 16 de Abril de 2018.

Maria Eduarda Sabio
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 24 de Abril de 2018.

Ed. n° 207

PÁG. 4

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO N°. 009/2018- PMRA - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 073/2018

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item do Lote.

OBJETO: O PRESENTE EDITAL TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CONFORME ANEXO I DESTE CONTRATO, SENDO OS SERVIÇOS CONTRATADOS POR HORA TRABALHADA, NA RETIRADA DE CASCALHOS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO, OU AINDA EM DEMAIS SERVIÇOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS AO MUNICÍPIO, OBJETO SERÁ EXECUTADO COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS DO MUNICÍPIO, COM CONTRATAÇÃO PREVISTA PARA 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

RETIFICAÇÃO: Foi alterado as datas para Credenciamento e Abertura dos envelopes

AS DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL PERMANECEM INALTERADAS, INCLUSIVE AS DATAS. VISTO QUE A RETIFICAÇÃO NÃO ALTERA A PROPOSTA DE PREÇO.

Rancho Alegre-PR, 16 de Abril de 2018.

Maria Eduarda Sabio
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 24 de Abril de 2018.

Ed. n° 207

PÁG. 5

AVISO DE EDITAL PREGÃO N°. 013/2018- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 012/2018

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de panificação, para atender diversos departamentos da prefeitura e eventos que a mesma poderá realizar. Sendo os produtos, pães de sal tipo francês, leite tipo hot dog, pão integral, margarina vegetal, leite tipo C (saquinho), leite de caixinha, bolo recheado com cobertura, bolo simples sem recheio e sem cobertura, iogurte com polpa de frutas, pizza grande assada, sanduíche natural, salgada para festa assado, e salgado para festa frito. Os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre por 12 (doze) meses, com entrega parcelada. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 90.887,12 (noventa mil oitocentos e oitenta e sete reais e doze centavos).

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 09h10m às 09h40m. do dia 14 de Maio de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das Às 09h55m. do dia 14 de Mario de 2018.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1712.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 19/04/2018.

Rancho Alegre-PR, 19 de Maio de 2018.

Maria Eduarda Sábio
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 24 de Abril de 2018.

Ed. n° 207

PÁG. 6

AVISO DE EDITAL PREGÃO N°. 014/2018- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 109/2018

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço item.

OBJETO: Aquisição de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS, sendo(Trator Agrícola 4x4, Enxada Rotativa, Plantadeira de Plantio Direto, Pulverizador Agrícola, Carreta Basculante), conforme especificações do Anexo I Termo de Referência deste Pregão Presencial, com recursos próprios e/ou vinculados, através do Contrato de Repasse n° 827477 / 2016 / MAPA / CAIXA, e Roçadeira de engate Hidráulico, com recursos vinculados do Programa VIGIASUS, conforme especificações previstas no Anexo I deste Edital, com prazo de entrega de no máximo 30 (trinta) dias, objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, E ABASTECIMENTO, e recursos vinculados da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Paraná.

VALÓR MÁXIMO: R\$ 241.050,47 (duzentos e quarenta e um mil e cinquenta reais e quarenta e sete centavos), conforme Anexo I deste Edital.

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08h40m às 09h10m. do dia 16 de Maio de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das Às 09h30m. do dia 16 de Maio de 2018.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 19/04/2018.

Rancho Alegre-PR, 19 de Abril de 2018.

Maria Eduarda Sabio
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 24 de Abril de 2018.

Ed. n° 207

PÁG. 7

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2018

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Software de gestão pública para a FUNDAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ADELAIDE DE RANCHO ALEGRE - PR, conferindo a licença de uso de software para quantidade ilimitada de usuários, conversão de dados, migração de dados, instalação, implantação, treinamento e a manutenção mensal dos sistemas de Sistema de Contabilidade Pública, PPA, LDO, Sistema de Controle de Patrimônio, Sistema de Portal da Transparência, Sistema de Backup Diário Automático e 100 horas de Capacitação técnica e treinamentos, conforme descrito no Anexo I Termo de Referência e demais Anexos do presente Edital, com prazo de duração de 12 (doze) meses.

VALOR MÁXIMO: R\$ R\$ 54.392,88 (cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos).

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 09h10m às 09h40m. do dia 04 de Maio de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das Às 09h55m. do dia 04 de Maio de 2018.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Unidade Compras / Licitação - Travessa Goiás, nº 52, Centro. Rancho Alegre – Paraná, das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1580

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 17/04/2018.

Rancho Alegre-PR, 17 de Abril de 2018.

Roselena Barbosa do Reis
Presidente da Fundação do Hospital e Maternidade Santa Adelaide
de Rancho Alegre - Paraná



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 24 de Abril de 2018.

Ed. n° 207

PÁG. 8

AVISO DE EDITAL PREGÃO N°. 012/2018- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 019/2017

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de diversos Itens de Gêneros Alimentícios tipo Carnes e derivados, para manutenção de todos Setores do Município de Rancho Alegre, inclusive da Merenda Escolar, o objeto será adquirido com recursos próprios e/ou vinculados PNAE Programa Nacional da Merenda Escolar do FNDE, com entrega parcelada, e prazo de 12 meses.

VALÓR MÁXIMO: R\$ 121.337,20 (cento e vinte e um mil trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 09h10m às 09h40m. do dia 09 de Maio de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das Às 09h55m. do dia 09 de Maio de 2017.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1712.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 19/04/2018.

Rancho Alegre-PR, 19 de Abril de 2018.

Maria Eduarda Sábio
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 24 de Abril de 2018.

Ed. n° 207

PÁG. 9

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2018

Pregão Presencial n°. 003/2018 – AUTORIZO E RATIFICO A DESPESA, EMISSÃO DE EMPENHO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DE FORMULÁRIOS BANERS, CARTAZES, FOLDERS, IMPRESSÃO DE CERTIFICADOS E DIVERSOS SERVIÇOS GRÁFICOS, CARIMBOS, PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, COM RECURSOS PRÓPRIOS E OU VINCULADOS, DO IOAF, VIGIÂNCIA SANITÁRIA, E DO MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM ENTREGA FRACIONADA POR 12 MESES, COM A SEGUINTE EMPRESAS E SEUS RESPECTIVOS VALORES;

- ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA, chegou ao seguinte valor total de: R\$ 10.675,00 (dez mil seiscentos e setenta e cinco reais), sendo o Valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), referente ao item 14 do Lote I, e Valor de R\$ 4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais), referente aos itens 03, 04, 05, 06, e 07 do Lote IV.

- MYTHIGRAF ARTES GRÁFICAS LTDA - ME, chegou ao seguinte valor total de: R\$ 43.238,00 (quarenta e três mil duzentos e trinta e oito reais), sendo o Valor de R\$ 19.010,00 (dezenove mil e dez reais), referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, e 15 do Lote I. Valor de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), referente ao Lote II. Valor de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais), referente aos itens 01, 02, e 03 do Lote III. Valor de R\$ 4.573,00 (quatro mil quinhentos e setenta e três reais), referente aos itens 01, 02, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, e 33, do Lote IV. Valor de R\$ 6.027,00 (seis mil e vinte e sete reais), referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, e 19, do Lote V. Valor de R\$ 4.578,00 (quatro mil quinhentos e setenta e oito reais), referente aos itens 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, e 11, do Lote VI.

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 13 de Abril de 2018.

Maria Eduarda Sabio
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 24 de Abril de 2018.

Ed. n° 207

PÁG. 10

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante nas atas das reuniões lavradas nos dias **26 de MARÇO** e **12 de ABRIL**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018.

OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DE FORMULÁRIOS BANERS, CARTAZES, FOLDERS, IMPRESSÃO DE CERTIFICADOS E DIVERSOS SERVIÇOS GRÁFICOS, CARIMBOS, PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, COM RECURSOS PRÓPRIOS E OU VINCULADOS, DO IOAF, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E DO MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM ENTREGA FRACIONADA POR 12 MESES.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR ITEM.

VENCEDORES:

- ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA, chegou ao seguinte valor total de: R\$ 10.675,00 (dez mil seiscientos e setenta e cinco reais), sendo o Valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), referente ao item 14 do Lote I, e Valor de R\$ 4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais), referente aos itens 03, 04, 05, 06, e 07 do Lote IV.

- MYTHIGRAF ARTES GRÁFICAS LTDA - ME, chegou ao seguinte valor total de: R\$ 43.238,00 (quarenta e três mil duzentos e trinta e oito reais), sendo o Valor de R\$ 19.010,00 (dezenove mil e dez reais), referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, e 15 do Lote I. Valor de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), referente ao Lote II. Valor de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais), referente aos itens 01, 02, e 03 do Lote III. Valor de R\$ 4.573,00 (quatro mil quinhentos e setenta e três reais), referente aos itens 01, 02, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, e 33, do Lote IV. Valor de R\$ 6.027,00 (seis mil e vinte e sete reais), referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, e 19, do Lote V. Valor de R\$ 4.578,00 (quatro mil quinhentos e setenta e oito reais), referente aos itens 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, e 11, do Lote VI.

HOMOLOGADO EM:- 18/04/2018.

Rancho Alegre, 18 de Abril de 2018.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 24 de Abril de 2018.

Ed. n° 207

PÁG. 11

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 002/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 102/2017

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação LUCAS YAMADA CLINICA MEDICA EIRELI, CNPJ N° 28.321.216/0001-78 Serviços Médicos como Clínicos Geral para atendimento a necessidade de - 01 (uma) Vagas de Atendimento Hospitalar Ambulatorial no Município de Rancho Alegre-PR, com carga horária de 30 horas semanais.

Dotação Orçamentária: 04.002.10.301.0009.2022.3.3.90.39.00.00 / Conta Despesa: (2100-303)(2110-495)(1494-494)

Data do Parecer Jurídico Inicial: 05/04/2018

Data do Termo de Inexigibilidade de Licitação: 12/04/2018

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 12/04/2018

ADJUDICAÇÃO:

Referente a processo administrativo n°. 102/2017

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei n°. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Contratação da empresa LUCAS YAMADA CLINICA MEDICA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 29.614.556./0001-50, em atendimento a necessidade de - 01 (uma) Vagas de Atendimento Hospitalar Ambulatorial no Município de Rancho Alegre-PR, com carga horária de 30 horas semanais, até 31/12/2018, próprios e/ou vinculados do Município, conforme determinação da Prefeita Municipal, com a Empresa a seguir:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
LUCAS YAMADA CLINICA MEDICA EIRELI-ME, CNPJ N° 29.614.556./0001-50	R\$ 83.526,21

Tendo como fundamento o art. 25, *caput* da Lei n° 8.666/93.

Rancho Alegre, 07 de Março de 2018.

Lúgia Vieira Costa Silva
Presidente da Comissão de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, de acordo com a Termo de Inexigibilidade de Licitação no dia **de 12 de Abril de 2018**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

OBJETO:- Contratação da empresa LUCAS YAMADA CLINICA MEDICA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 29.614.556./0001-50, em atendimento a necessidade de - 01 (uma) Vagas de Atendimento Hospitalar Ambulatorial no Município de Rancho Alegre-PR, com carga horária de 30 horas semanais, até 31/12/2018, com recursos próprios do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- PROPONENTES PREVIAMENTE CREDENCIADOS ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO

VENCEDOR: LUCAS YAMADA CLINICA MEDICA EIRELI-ME, CNPJ N° 29.614.556./0001-50.

VALOR: R\$ 83.526,21 (oitenta e tres mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos).

HOMOLOGADA EM:- 12/04/2018.

Rancho Alegre, 12 de Abril de 2018.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 24 de Abril de 2018.

Ed. n° 207

PÁG. 12

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 018/2018
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 102/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2018

Constitui objeto deste instrumento a Contratação **Prestação de Serviços Médicos como Clínicos Geral – no Município de Rancho Alegre-PR**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **LUCAS YAMADA CLINICA MEDICA EIRELI**, pessoa jurídica de Londrina-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: LUCAS YAMADA CLINICA MEDICA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Eurico Humming n° 801, apartamento 203, Gleba Fazenda Palhano, na cidade de Londrina-PR., inscrita no CNPJ sob o n° 29.614.556/0001-50, neste ato representada pelo Dr. **Lucas Yamada**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF sob o n° 078.784.139-08, portador da cédula de identidade RG n° 11.097.407-8 SSP/PR, CRM/PR N° 39279/PR, residente e domiciliado Rua Eurico Humming n° 801, apartamento 203, Gleba Fazenda Palhano, na cidade de Londrina-PR, CEP 86.050-464.
DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Londrina - PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Prestação de Serviços Médicos como Clínicos Geral para atendimento a necessidade de - 01 (uma) Vagas de Atendimento Hospitalar Ambulatorial no Município de Rancho Alegre-PR, com carga horária de 30 horas semanais, até 31/12/2018, em conformidade com as especificações que integram o Edital de Chamamento Público n° 001/2018 e Inexigibilidade de Licitação n° 001/2018 devidamente homologado em 13/04/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 83.526,21 (oitenta e tres mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos), sendo os valores mensais para 30 horas para **Atendimento Hospitalar Ambulatorial** no valor unitário mensal de **R\$ 9.280,69 (nove mil duzentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos)**.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrer algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei n° 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 – ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA
04.002 – SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0009.2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (2100 – 303) (2110 – 495) (1494 – 494)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/04/2018 até 31/12/2018 - 260 (duzentos e sessenta) dias, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 16 de Abril de 2018.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

LUCAS YAMADA CLINICA MEDICA EIRELI
CONTRATADA

Deise Marcelle de Araújo
Fiscal e Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 24 de Abril de 2018.

Ed. n° 207

PÁG. 13

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 002/2018.

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO N° 205, PÁGINA 06 DO DIA 13/04/2018.

ONDE SE LÊ:

OBJETO:- Contratação da empresa LUCAS YAMADA CLINICA MEDICA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 29.614.556./0001-50, em atendimento a necessidade de - 01 (uma) Vagas de Atendimento Hospitalar Ambulatorial no Município de Rancho Alegre-PR, com carga horária de 30 horas semanais, até 31/12/2018, com recursos próprios do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- PROPONENTES PREVIAMENTE CREDENCIADOS ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO

VENCEDOR: LUCAS YAMADA CLINICA MEDICA EIRELI-ME, CNPJ N° 29.614.556./0001-50.

VALOR: R\$ 55.684,17 (cinquenta e cinco mil seiscientos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos).

HOMOLOGADA EM:- 12/04/2018.

LEIA-SE:

OBJETO:- Contratação da empresa LUCAS YAMADA CLINICA MEDICA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 29.614.556./0001-50, em atendimento a necessidade de - 01 (uma) Vagas de Atendimento Hospitalar Ambulatorial no Município de Rancho Alegre-PR, com carga horária de 30 horas semanais, até 31/12/2018, com recursos próprios do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- PROPONENTES PREVIAMENTE CREDENCIADOS ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO

VENCEDOR: LUCAS YAMADA CLINICA MEDICA EIRELI-ME, CNPJ N° 29.614.556./0001-50.

VALOR: R\$ 83.526,21 (oitenta e tres mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos).

HOMOLOGADA EM:- 12/04/2018.

Rancho Alegre, 16 de Abril de 2018.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 24 de Abril de 2018.

Ed. n° 207

PÁG. 14

ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO N° 002/2018.

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO N° 205,
PÁGINA 05 DO DIA 13/04/2018.

ONDE SE LÊ:

Referente a processo administrativo n°. 102/2017

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei n°. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Contratação da empresa LUCAS YAMADA CLINICA MEDICA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 29.614.556./0001-50, em atendimento a necessidade de - **01 (uma) Vagas de Atendimento Hospitalar Ambulatorial no Município de Rancho Alegre-PR, com carga horária de 30 horas semanais**, até 31/12/2018, próprios e/ou vinculados do Município, conforme determinação da Prefeita Municipal, com a Empresa a seguir:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
LUCAS YAMADA CLINICA MEDICA EIRELI-ME, CNPJ N° 29.614.556./0001-50	R\$ 55.684,17

Tendo como fundamento o art. 25, *caput* da Lei n° 8.666/93.

LEIA-SE:

Referente a processo administrativo n°. 102/2017

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei n°. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Contratação da empresa LUCAS YAMADA CLINICA MEDICA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 29.614.556./0001-50, em atendimento a necessidade de - **01 (uma) Vagas de Atendimento Hospitalar Ambulatorial no Município de Rancho Alegre-PR, com carga horária de 30 horas semanais**, até 31/12/2018, próprios e/ou vinculados do Município, conforme determinação da Prefeita Municipal, com a Empresa a seguir:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
LUCAS YAMADA CLINICA MEDICA EIRELI-ME, CNPJ N° 29.614.556./0001-50	R\$ 83.526,21

Tendo como fundamento o art. 25, *caput* da Lei n° 8.666/93.

Rancho Alegre, 16 de Abril de 2018.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 24 de Abril de 2018.

Ed. n° 207

PÁG. 15

PORTARIA N° 019/2018

DARLENE DO PRADO MOREIRA, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n° 283/2014 e Decreto n° 017/2015.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo nominados o Abono de Incentivo, de valor variável, do Programa Nacional de Melhoria de Acesso e da Qualidade da Atenção Básica-PMAQ-AB, por estarem **APTOS**, conforme o Ofício n° 150/2018 e relatórios de avaliações realizados pela Comissão Interna de Coordenação das Equipes PMAQ-AB, composta através da Portaria n° 008/2015, referente às seguintes competências:

NOVEMBRO/2018:

Equipe PSF: Alex Honorato Junior, Ana Alice Bontorim dos Santos, Cristiano Crispim de Lima, Eliana Cristina Rodrigues Garcia, Eliton Antonio Ozetta, Jackeline Morelato e Sandra Rodrigues de Freitas.

Equipe UBS: Josiane Fernandes de Oliveira, Meire da Silva Correia Sper, Cynthia Hezure de Souza, Ligia Maria Rett Fonseca, Deise Marcelle de Araújo, Priscila da Silva Cândido, Karen Caroline Fontana, Nelci Bertani de Souza e Rosimeri Rezende Cavalini Ozetto .

DEZEMBRO/2018:

Equipe PSF: Cristiano Crispim de Lima, Jackeline Morelato, Lucinéia da Silva Correia, Luzia Aparecida Torres e Sandra Rodrigues de Freitas, Ana Alice Bontorim dos Santos, Eliana Rodrigues Garcia e Mayara Sueni Rosa



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 24 de Abril de 2018.

Ed. n° 207

PÁG. 16

Equipe UBS: Cynthia Hezure de Souza, Deise Marcelle de Araújo, Josiane Fernandes de Oliveira, Meire da Silva Correia Sper, Karen Caroline Fontana, Ligia Maria Rett Fonseca, Nelci Bertani de Souza, Rosimeri Rezende C Ozetto e Priscila da Silva Candido.

JANEIRO/2018:

Equipe PSF: Alex Honorato Junior, Eliane Cristina Rodrigues Garcia, Eliton Antonio Ozetto, Lucinéia da Silva Correia, Luzia Aparecida Torres e Sandra Rodrigues de Freitas.

Equipe UBS: Deise Marcelle de Araujo, Ligia Maria Rett Fonseca, Josiane Fernandes de Oliveira, Karen Caroline Fontana, Priscila da Silva Candido, Nelci Bertani de Souza e Rosimeri Rezende Cavalline Ozetto.

FEVEREIRO/2018:

Equipe PSF: Alex Junior Honorato, Ana Alice Bontorim dos Santos, Cristiano Crispim de Lima, Eliton Antonio Ozetta, Jackeline Morelato, Lucinéia da Silva Correia, Luzia Ap. Torres, Mayara Sueni Rosa e Sandra Rodrigues de Freitas.

Equipe USB: Cynthia Hezure de Souza, Deise Marcelle de Araújo, Josiane Fernandes de Oliveira, Karen Caroline Fontana, Ligia Maria Rett Fonseca, Nelci Bertani de Souza e Rosimeri Rezende Cavallini Ozetto

Os valores serão creditados na competência 04/2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, aos vinte dias do mês de

Abril de 2.018.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 24 de Abril de 2018.

Ed. n° 207

PÁG. 17

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO N°. 009/2018- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 073/2018

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item do Lote.

OBJETO: O PRESENTE EDITAL TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CONFORME ANEXO I DESTE CONTRATO, SENDO OS SERVIÇOS CONTRATADOS POR HORA TRABALHADA, NA RETIRADA DE CASCALHOS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO, OU AINDA EM DEMAIS SERVIÇOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS AO MUNICÍPIO, OBJETO SERÁ EXECUTADO COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS DO MUNICÍPIO, COM CONTRATAÇÃO PREVISTA PARA 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

RETIFICAÇÃO: Foi alterado as datas para Credenciamento e Abertura dos envelopes

CRENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08h30m às 09h00m. do dia 10 de Maio de 2018, na Unidade Compras/Licitação, Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, à Avenida Brasil, 256.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h10m. do dia 10 de Maio de 2018, na Unidade Compras/Licitação da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – PR.

AS DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL PERMANECEM INALTERADAS, VISTO QUE A RETIFICAÇÃO NÃO ALTERA A PROPOSTA DE PREÇO.

Rancho Alegre-PR, 23 de Abril de 2018.

Maria Eduarda Sabio
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 24 de Abril de 2018.

Ed. n° 207

PÁG. 18

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **28 de MARÇO**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2018.

OBJETO:- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, COM RECURSOS VINCULADOS DA SESA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ DO PROGRAMA DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO, PARA A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ - COMPONENTE DA ATENÇÃO BÁSICA, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA N° 269/2016 COM ENTREGA IMEDIATA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR ITEM.

VENCEDOR:- - COMO NENHUMA DAS POTENCIAIS LICITANTES COMPARECERAM À SESSÃO PÚBLICA DO PRESENTE PREGÃO, AO NÃO ACUDIREM INTERESSADOS À LICITAÇÃO A MESMA FOI DECLARADA DESERTA NOS TERMOS DA LEI 19 8666/1993..

HOMOLOGADO EM:- 20/04/2018.

Rancho Alegre, 20 de Abril de 2018.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 24 de Abril de 2018.

Ed. n° 207

PÁG. 19

EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 019/2018** **PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 004/2017** **PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018**

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para Contratação de empresa especializada em de formulários baners, cartazes, folders, impressão de certificados e diversos serviços gráficos, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **MYTHIGRAF ARTES GRAFICAS LTDA**, pessoa jurídica de Sertanópolis-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: MYTHIGRAF ARTES GRAFICAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida 06 de Julho, 698, na cidade de Sertanópolis-PR., inscrita no CNPJ sob o n°. 10.836.040/0001-21, neste ato representada pelo Sr. **THIAGO SCARAMAL BARBIERI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n°. 036.652.359-79, portador da cédula de identidade RG n°. 8.018.847-1 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida 06 de Julho, 698, fundos, na cidade de Sertanópolis-PR, CEP: 03.662.539.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Sertanópolis-PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em de formulários baners, cartazes, folders, impressão de certificados e diversos serviços gráficos, carimbos, para atender diversos setores do município de Rancho Alegre, com recursos próprios e ou vinculados, do IOAF, Vigilância Sanitária, e do Ministério da Assistência Social, com entrega fracionada por 12 meses. Devidamente homologado em 18/04/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 43.238,00 (quarenta e três mil duzentos e trinta e oito reais), sendo o Valor de R\$ 19.010,00 (dezenove mil e dez reais), referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, e 15 do Lote I. Valor de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), referente ao Lote II. Valor de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais), referente aos itens 01, 02, e 03 do Lote III. Valor de R\$ 4.573,00 (quatro mil quinhentos e setenta e três reais), referente aos itens 01, 02, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, e 33, do Lote IV. Valor de R\$ 6.027,00 (seis mil e vinte e sete reais), referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, e 19, do Lote V. Valor de R\$ 4.578,00 (quatro mil quinhentos e setenta e oito reais), referente aos itens 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, e 11, do Lote VI.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 24 de Abril de 2018.

Ed. n° 207

PÁG. 20

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA – (730 - LIVRE) – (740 – 504)

04.001.12.361.0005.2011.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (4103 – 103) – (6104 – 104)

04.001.12.361.0005.2012.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (9103 – 103) – (3104 – 104)

04.002.10.301.0009.2022.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA – (2100 – FONTE 303) – (4497 – 497) – (16500 – 500)

04.005.15.452.0012.2025.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (3050 – LIVRE) – (3060 – 504)

04.005.15.452.0012.2027.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (2700 – LIVRE) – (1504 – 504)

04.005.15.452.0012.2024.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (2940 – LIVRE) – (10504 – 504)

04.004.08.244.0014.2045.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA – (2550 – LIVRE)

04.006.08.244.0014.2035.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA – (15730 – 730) (4940 - 940)

04.006.08.244.0014.2051.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA – (16730 - 730) – (3940 - 940)

04.004.08.244.0014.2032.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA – (4730 - 730) – (5940 - 940)

04.004.08.244.0014.2050.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA – (5730 - 730) – (6940 - 940)

04.006.08.244.0014.2052.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA – (6730 - 730) – (7940 - 940)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/04/2018 até 22/04/2019- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 23 de Abril de 2018.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

MYTHIGRAF ARTES GRAFICAS LTDA
CONTRATADA

Roselena Aparecida Barboza dos Reis
Fiscal e Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 24 de Abril de 2018.

Ed. n° 207

PÁG. 21

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 020/2018
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 004/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018

Constitui objeto deste instrumento a **CONTRATAÇÃO** de empresa para Contratação de empresa especializada em de formulários baners, cartazes, folders, impressão de certificados e diversos serviços gráficos, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA**, pessoa jurídica de Blumenau-SC, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Pérola do Vale, 55, Itoupava Central, na cidade de Blumenau-SC., inscrita no CNPJ sob o nº. 05.665.084/0001-04, neste ato representada pela Sra. **BRAZ ALBANO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 538.699.669-04, portador da cédula de identidade RG nº. 1.729.366-9 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Pinheiro, 201, Itoupava Central, na cidade de Blumenau-SC, CEP: 89.066-170.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Blumenau-sc.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em de formulários baners, cartazes, folders, impressão de certificados e diversos serviços gráficos, carimbos, para atender diversos setores do município de Rancho Alegre, com recursos próprios e ou vinculados, do IOAF, Vigilância Sanitária, e do Ministério da Assistência Social, com entrega fracionada por 12 meses. Devidamente homologado em 18/04/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 10.675,00 (dez mil seiscentos e setenta e cinco reais), sendo o Valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), referente ao item 14 do Lote I, e Valor de R\$ 4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais), referente aos itens 03, 04, 05, 06, e 07 do Lote IV.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 24 de Abril de 2018.

Ed. n° 207

PÁG. 22

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.39.00.00.CONTA DE
DESPESA – (730 - LIVRE) – (740 – 504)

04.001.12.361.0005.2011.3.3.90.39.00.00.CONTA DE
DESPESA: (4103 – 103) – (6104 – 104)

04.001.12.361.0005.2012.3.3.90.39.00.00.CONTA DE
DESPESA: (9103 – 103) – (3104 – 104)

04.002.10.301.0009.2022. 3.3.90.39.00.00CONTA
DESPESA – (2100 – FONTE 303) – (4497 – 497) –
(16500 – 500)

04.005.15.452.0012.2025.3.3.90.39.00.00.CONTA DE
DESPESA: (3050 – LIVRE) – (3060 – 504)

04.005.15.452.0012.2027.3.3.90.39.00.00.CONTA DE
DESPESA: (2700 – LIVRE) – (1504 – 504)

04.005.15.452.0012.2024.3.3.90.39.00.00.CONTA DE
DESPESA: (2940 – LIVRE) – (10504 – 504)

04.004.08.244.0014.2045. 3.3.90.39.00.00.CONTA DE
DESPESA – (2550 – LIVRE)

04.006.08.244.0014.2035.3.3.90.39.00.00.CONTA DE
DESPESA – (15730 – 730) (4940 - 940)

04.006.08.244.0014.2051.3.3.90.39.00.00.CONTA DE
DESPESA – (16730 - 730) – (3940 - 940)

04.004.08.244.0014.2032.3.3.90.39.00.00.CONTA DE
DESPESA – (4730 - 730) – (5940 - 940)

04.004.08.244.0014.2050.3.3.90.39.00.00.CONTA DE
DESPESA – (5730 - 730) – (6940 - 940)

04.006.08.244.0014.2052.3.3.90.39.00.00.CONTA DE
DESPESA – (6730 - 730) – (7940 - 940)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/04/2018 até 22/04/2019- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 23 de Abril de 2018.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

CONTRATANTE

Roselena Aparecida Barboza dos Reis
Fiscal e Gestor do Contrato

ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA
CONTRATADA